

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGETIS

Resolução nº 010/2024

De 28 de maio de 2024

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE EMPREGO EM COMISSÃO DA EMGETIS

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, através do representante legal do Acionista, “O Estado de Sergipe”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com as disposições previstas no artigo 59, XXVIII, do Estatuto Social da Empresa, e o que ficou deliberado em reunião nesta data,

CONSIDERANDO que deve ser submetido para análise da Assembleia Geral toda e qualquer matéria referente ao regulamento de Pessoal da EMGETIS, bem como quantitativo de pessoal próprio e de cargos em comissão, acordos coletivos de trabalho, programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, plano de cargos e salários, plano de funções, benefícios de empregados e programa de desligamento de empregados;

CONSIDERANDO os argumentos apresentados pela Diretoria Executiva em Exposição de Motivos;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião do Conselho de Administração da EMGETIS, realizada em 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião nesta data,

RESOLVE:

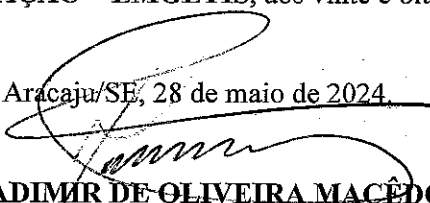
Art. 1º. - Autoriza a Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS a alterar o **QUADRO DE EMPREGO EM COMISSÃO**, de acordo com as determinações previstas no quadro constante do anexo único da presente Resolução, baseado na necessidade da EMGETIS em manter o seu quadro profissional qualificado, especialmente nas áreas de atuação de sua atividade-fim (Tecnologia da Informação);

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de junho de 2024;

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Assembleia Geral Ordinária da **EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS**, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.


VLADIMIR DE OLIVEIRA MACÊDO
Representante Legal do “Estado de Sergipe”